

REFLEXÕES SOBRE A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL: LIMITES E POSSIBILIDADES EM UMA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL

Luis Fernandes Júnior¹

Julimar Lima Alves Dos Reis²

Daniel Luis Tchuda³

Carla Veronica Albuquerque Almeida⁴

RESUMO

Este trabalho emerge no contexto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e se propõe a apresentar reflexões sobre a Escola de Tempo Integral, a partir de experiências vivenciadas em uma instituição municipal de educação em São Francisco do Conde. Tem por finalidade refletir sobre as formas que está sendo implantada a educação integral aliada a permanência dos educandos, na unidade escolar. A escola não pode apenas ser transmissora de conteúdos, mas sobretudo, voltar-se a formação integral dos educandos, atendendo as suas necessidades e anseios. O que contribui para a formação integral da pessoa-educando no contexto da educação e da sociedade. A partir de observações e registros em Diário de campo, os estudantes do PIBID analisaram aspectos da estrutura física e pedagógica evidenciados no cotidiano da escola. Conclui que a escola não apresenta estrutura para o desenvolvimento da proposta de tempo integral, no que concerne a aspectos administrativos e sobretudo pedagógicos. É necessário que tal ampliação seja consubstanciada com a oferta de atividades pedagógicas que propiciem ao educando se desenvolver integralmente e de forma democrática.

Palavras-chave: Educação Tempo Integral PIBID Escola .

IHL, Malês, Discente, lfj2009msak@gmail.com¹

UNILAB, Campus dos Malês, São Francisco do Conde-BA, Discente, julimarlima@hotmail.com²

UNILAB, Instituto de Humanidades e letras - Malês, Discente, danieldepeniel@hotmail.com³

unilab, Malês, Docente, carlaalmeida@unilab.edu.br⁴

INTRODUÇÃO

O presente trabalho surge num contexto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) a ser apresentado na jornada da Semana Universitária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Busca apresentar reflexões acerca da implementação da Educação Integral em uma escola municipal de São Francisco do Conde - Bahia. O trabalho tem por finalidade refletir sobre as formas que está sendo implantada a educação integral aliada a permanência dos educandos, na unidade escolar.

A educação integral teve o seu início no Brasil no período colonial, sendo ofertada a crianças pertencentes a elite dominante. O seu período áureo é demarcado na década de 30 pelo Movimento dos Pioneiros da Educação, o qual criou o Manifesto da Escola Nova, o qual teve como um dos precursores, Anísio Teixeira. O referido documento tinha como princípio, uma educação universal, pública, laica, gratuita, voltada para a formação integral das crianças, especialmente as marginalizadas socialmente. Nesse sentido “[...] manter-se-ia o trabalho convencional da classe, o ensino da leitura, escrita, aritmética e mais ciências físicas e sociais; e as atividades socializantes, a educação artística, o trabalho manual, as artes industriais e a educação física (TEIXEIRA, 1962, p. 82).

A escola deveria assim, garantir o acesso e a permanência dos educandos, e nesse sentido, assegurar aos mesmos, um ambiente de interação e uma aprendizagem que contribuísse com a sua formação. Destarte, a educação integral “reconhece a pessoa como um todo e não como um ser fragmentado, corpo e intelecto. Entende que esta integralidade se constrói através de linguagens diversas, em variadas atividades e circunstâncias” (MAURÍCIO, 2009, p. 57). O que contribui para a formação integral da pessoa-educando no contexto da educação e da sociedade.

Neste cenário, na década de 90, Darcy Ribeiro apresentou o projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e logo em fevereiro de 1993 conseguiu aprovação pela Comissão de Educação do Senado, em que estendeu as obrigações do Estado na garantia e gratuidade da Educação Básica. O que decorreu anos depois, na promulgação da Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996. Cabe ressaltar que Darcy Ribeiro almejava uma escola que atendesse o povo brasileiro no que se refere a garantia de seus direitos a educação e a cidadania indistintamente. “[...] Uma escola fundamental, ajustada às condições da infância brasileira e capacitada para prepará-la para a cidadania, para o trabalho e para a solidariedade (RIBEIRO, 1992, p. 11).

É nesta perspectiva que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 determina no artigo 34 que “a jornada escolar no Ensino Fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola”. Uma ampliação não apenas de um tempo maior da jornada diária na escola, mas que esteja aliada a formação integral do indivíduo. Uma “formação que vá além dos conhecimentos tradicionalmente veiculados pela escola e possa abranger as dimensões intelectual, artística, físico-corporal e tecnológica, o que demanda maior tempo e possivelmente articulação com outros espaços educativos” (LIMA e ALMADA, 2013, p. 103), reconhecendo o indivíduo como um ser total e não fragmentado.

METODOLOGIA

Para trilhar os caminhos deste estudo optou-se por uma abordagem qualitativa, uma vez que prioriza a qualidade dos dados encontrados e não a quantidade em si, ao tempo em que atribui maior importância ao contexto do universo investigado, defendendo maior proximidade do pesquisador em relação aos fenômenos estudados. Neste contexto, para favorecer uma aproximação mais criteriosa das informações, utilizou-se como técnica de coleta de dados a observação e o diário de campo, por disponibilizarem informações meio dos gestos, expressões, falas, atitudes e comportamentos, percebidos no cenário da pesquisa.

Nesta perspectiva, as observações e as anotações no diário de campo foram realizadas em uma escola municipal de São Francisco do Conde - Ba, por estudantes bolsistas do Pibid, mais especificamente em duas salas de aula do Ensino Fundamental - anos iniciais. Assim, foram registrados aspectos sobre o cotidiano da escola frente a implantação e funcionamento da educação integral e a permanência dos educandos na instituição escolar.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Plano Nacional de Educação (2014/2024), aprovado por meio da Lei nº 13.005, de junho de 2014, trouxe na meta 6, a orientação para a ampliação do tempo de permanência na escola e projetou uma previsão de “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica” até o final da vigência do plano.

Para o alcance da meta seis do referido Plano Nacional de Educação, foram propostas nove estratégias que discorrem sobre a ampliação da jornada escolar para até sete horas diárias, com acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, atividades culturais e esportivas com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola; arquitetura e mobiliário adequados ao atendimento; articulação com diferentes espaços educativos inclusive com instituições privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, orientação da aplicação da gratuidade prevista na Lei 12.101/2009; disponibilidade do tempo integral para as a escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, com suporte de consulta previa, levando em conta as realidades locais; e por fim, adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais (BRASIL, 2014).

Tais estratégias devem assegurar que os docentes tenham a sua carga horária ampliada em tempos de trabalhos, atuando na mesma escola, assim como os alunos, com atividades do currículo formal e outras que dialoguem com este currículo. O que requer a necessidade de se pensar em uma proposta pedagógica que atenda não apenas ao que propõe o PNE, mas que atente às necessidades e anseios dos educandos, frente a realidade em que estão inseridos.

A partir destes dados, apresenta-se aspectos observados na dinâmica de implantação da ampliação do tempo escolar com vistas a Educação Integral na escola campo de atuação dos estudantes do PIBID. Inicialmente, percebeu-se que a quantidade exacerbada de conteúdos ministrados pelo currículo formal, se distancia e ao mesmo tempo se confunde com as atividades do contraturno, uma vez que tais atividades tornam-se exaustivas para as crianças, não sendo atrativas e motivadoras. Nesse sentido, Jesus e Borges (2016),

chamam a atenção que ampliar o tempo escolar requer muito planejamento e discussão pelos envolvidos nesse projeto para que não se torne apenas mais horas para as crianças e jovens ocuparem seu tempo, livrando-os dos riscos sociais.

Cabe salientar que a carência de uma formação que prepare os(as) professores(as) para a demanda de uma escola de tempo integral, incide diretamente no desenvolvimento da proposta pedagógica, uma vez que demanda o conhecimento de um currículo diversificado por meio de atividades pedagógicas que propiciem ao educando se desenvolver nos aspectos cognitivo, cultural, afetivo, emocional, dentre outros. Ainda que, ao passarem o maior tempo com a mesma professora, foi percebido o vínculo afetivo maior entre docente e crianças.

Outra questão observada refere-se a família, a qual não tem o conhecimento necessário sobre a proposta de educação em tempo integral; e com isso não analisa os pontos positivos e/ou negativos, o que podem ser contemplados ou não na aprendizagem e formação dos seus filhos-educandos. Os pais e responsáveis optam por colocarem os filhos nas escolas do tempo integral para se eximirem das suas responsabilidades de educar os filhos, atribuindo a função de educar apenas a equipe da escola.

Em muitos momentos as famílias são contactadas/convidadas a se apresentarem a escola onde o(s) filho(s) estão sendo orientados e não comparecem. Em sua maioria, apresentam desculpas sem fundamentos quando se trata da presença dos mesmos a instituição escolar. Sem esquecer que em vários momentos não atendem as ligações, partindo do pressuposto de que estão sendo incomodado(a/s) nos seus trabalhos ou afazeres cotidianos.

Vencer os desafios de adaptação do espaço físico, formação de profissionais, adequação de currículo, alimentação e tantos outros aspectos não é tarefa simples. É preciso pensar a educação integral em tempo integral, e não apenas utopicamente. Nesse sentido, ainda que a escola campo deste estudo venha tentando se adequar a proposta de uma educação integral, ainda há muito a se fazer, o que requer não apenas a mobilização da equipe escolar, mas a participação da comunidade e sobretudo da gestão educacional pública municipal.

CONCLUSÕES

Compreende-se que para além de pensar em ampliação do tempo escolar, a escola deve não apenas ater-se unicamente a transmissão de conteúdos, mas sobretudo, investir na formação integral dos educandos. Na escola campo, percebeu-se que o tempo integral não está sendo ampliado em favor de discentes e docentes. Em relação aos discentes acaba gerindo muitas vezes uma situação de agitação, desmotivação e por vezes, conflitos entre eles. Uma vez que em função de atividades que são desenvolvidas, e que não atendem as suas necessidades. Urge uma formação adequada a proposta de tempo integral que de fato prepare professores(as), para o desafio de uma proposta de educação integral. É necessário que tal ampliação seja consubstanciada com a oferta de atividades pedagógicas que propiciem ao educando se desenvolver integralmente e de forma democrática.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos com muito apreço a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID- CAPES) que proporciona aos futuros pedagogos um processo de ensino-aprendizagem e de formação inicial docente, por meio de uma vivência mais próxima da realidade. Da mesma forma agradecemos a nossa maravilhosa coordenadora do subprojeto de Pedagogia, professora Doutora Carla Verônica Albuquerque Almeida, bem como aos estudantes e a toda equipe técnica administrativa da escola onde as nossas atividades estão sendo executadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

JESUS, Angelica Candida de; BORGES, Walquíria Silva Carvalho. A ampliação do tempo escolar nas escolas públicas. Revista Eletrônica de Pós-Graduação - UFG, vol. 12, n. 1, 2016. Disponível em file:///C:/Users/Carla/Downloads/36680-Texto%20do%20artigo-166447-1-10-20160206.pdf>. Acesso em 19 set. 2019.

LIMA, Francisca das Chagas Silva; ALMADA, Jhonatan Uelson Pereira Sousa de. Educação Integral: concepções, experiências e a sinalização do projeto de lei do Plano Nacional de Educação 2011-2020. In: **Educação Integral: ideário pedagógico, políticas e práticas**. LIMA, Francisca das Chagas Silva; LIMA, Lucinete Marques; CARDOZO, Maria José Pires Barros (Organizadoras). São Luís: Edufma, 2013.

MAURICIO, L. V. Políticas públicas, tempo, escola. In: COELHO, L. M. C. C. (Org.). **Educação integral em tempo integral: estudos e experiências em processo**. Petrópolis, RJ: DP et Alli, 2009a. p. 53-68.

RIBEIRO, Darcy. Educação para a modernidade in: Gabinete do Senador Darcy Ribeiro. **Carta 05**. Brasília: Senado Federal, p. 9-12, 1992.

TEIXEIRA, Anísio. Uma experiência de Educação Primária Integral no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, vol. 38, nº 87, p. 21-33, jul./set., 1962.